

## Resultado da 1ª etapa de concessão de recursos do Proex.

Com base nos critérios do edital PPGCDS n. 01/2024, a primeira etapa tem um total de R\$ 40.600,00 de recursos. Os primeiros oito solicitantes cumpriram com os requisitos para a concessão do recurso, o que somou R\$ 32.640,00. Mediante sobra, do nono solicitante em diante, os pedidos foram analisados pela CPG, que priorizou: 1 – aqueles que não receberam recursos em editais anteriores, 2 – quem recebeu, mas fez prestação de contas conforme item 10.1. Vale ressaltar a previsão de que, conforme item 8.2 do edital, em caso de desempate, os pedidos terão a seguinte ordem de prioridade para a concessão de apoio: pesquisa e atividades de campo; publicações e eventos.

Solicitante	Tipo	Habilitação e Análise	Pontuação	Valor concedido
1. Elaine Gomes Borges da Silva	Desenv.Pesquisa	Requisitos atendidos	4/4	R\$ 4.800,00
2. Janaina Vieira da Rocha	Desenv.Pesquisa	Requisitos atendidos	4/4	R\$ 4.480,00
3. Mailson Cruz de Aguiar	Desenv.Pesquisa	Requisitos atendidos	4/4	R\$ 4.480,00
4. Fernanda Rodrigues Marciano	Desenv.Pesquisa	Requisitos atendidos.	3/4	R\$ 3.520,00
5. Jacqueline de Freitas Pádua	Desenv.Pesquisa	Requisitos atendidos.	3/4	R\$ 2.880,00
6. Lara Oberdá	Desenv.Pesquisa	Requisitos atendidos.	3/4	R\$ 3.840,00
7. Lucas Viana Lira Ribeiro	Desenv.Pesquisa	Requisitos atendidos.	3/4	R\$ 3.840,00
8. Philipe Pontes Barbeiro	Desenv.Pesquisa	Requisitos atendidos.	1/4	R\$ 4.800,00
9. Diego Lindoso	Desenv.Pesquisa	Item 6.1. Os requisitos para a submissão de pedido de apoio às pesquisas e atividades de campo são: 6.1.1. Ser discente regular do PPGCDS	-	R\$ 1.920,00
10. Debora Fernandes Herszenhut	Apresentação evento	Item 6.2.1 (Para todas as categorias de docentes e discentes, ter trabalho completo submetido, como primeiro autor e com coautoria de docente, discente ou egresso do PPGCDS).	8/9	R\$ 1.920,00
11. Klaus Ramalho von Behr	Apresentação evento	Item 8.3/8.3.1 (Proponentes já contemplados neste edital ou em editais anteriores (R\$ 160) <u>só terão seu pedido analisado mediante sobra de recurso</u> /A concessão de recursos para proponentes já contemplados neste ou em editais anteriores <u>fica condicionada a apresentação da prestação de contas</u> conforme item 10.1)	9/9	R\$ 2.056,57
12. Doris Aleida Villamizar Sayago	Apresentação evento	Item 6.2.1 (Para todas as categorias de docentes e discentes, ter trabalho completo submetido, <u>como primeiro autor e com coautoria de docente, discente ou egresso do PPGCDS</u> ). Item 8.3 (Proponentes já contemplados neste edital ou em editais anteriores <u>só terão seu pedido analisado mediante sobra de recurso</u> )	9/9	R\$ 2.056,57
13. Frederic Mertens	Desenv.Pesquisa	Item 6.1. Os requisitos para a submissão de pedido de apoio às pesquisas e atividades de campo são: 6.1.1. Ser discente regular do PPGCDS. Item 8.3/8.3.1(Proponentes já contemplados neste edital ou em editais anteriores (R\$ 1280) <u>só terão seu pedido analisado mediante sobra de recurso</u> /A concessão de recursos para proponentes já contemplados neste ou em editais anteriores <u>fica condicionada a</u>	-	R\$ -

		<u>apresentação da prestação de contas conforme item 10.1)</u>		
14. Leticia Magalhães Fernandes	Desenv.Pesquisa	Item 8.3/8.3.1(Proponentes já contemplados neste edital ou em editais anteriores (R\$ 4800) <u>só terão seu pedido analisado mediante sobra de recurso /A concessão de recursos para proponentes já contemplados neste ou em editais anteriores fica condicionada a apresentação da prestação de contas conforme item 10.1)</u>	4/4	R\$ -
15. Pedro José Lusz de Souza	Desenv.Pesquisa	Item 8.3/8.3.1 (Proponentes já contemplados neste edital ou em editais anteriores (R\$ 4800) <u>só terão seu pedido analisado mediante sobra de recurso /A concessão de recursos para proponentes já contemplados neste ou em editais anteriores fica condicionada a apresentação da prestação de contas conforme item 10.1)</u>	4/4	R\$ -
			Total	R\$ 40.593,14

Para a liberação e execução dos recursos, entrar em contato com a coordenadora e observar o previsto no edital:

9.1. Os recursos serão liberados após a assinatura de termo de compromisso, em conformidade com as regras de prestação de contas e contrapartidas expressas neste edital.

9.2. A liberação dos recursos financeiros ocorrerá dentro da disponibilidade orçamentária dos cronogramas deste Edital.

9.3. A liberação do recurso a discentes fica condicionada a sua aprovação no exame de qualificação até a data de concessão do apoio, salvo casos excepcionais mediante justificativa.

Brasília, 01 de julho de 2024

**Comissão de Pós-Graduação do PPGCDS**